



Internacional S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Apelada: Mariana Perla Mendes Pinto. Advogado: Frederico Cortez Borba (OAB: 24887/CE). Advogado: Francisco Erivelto Gonçalves Junior (OAB: 23857/CE). Relator(a): MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA

**249 - 0637113-57.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/23ª Vara Cível. Agravante: Doratto Comercial Ltda. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Aleuda Maria Cordeiro Costa. Relator(a): MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA

**250 - 0050561-90.2020.8.06.0064 - Apelação Cível** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Ana Sofia Rodrigues Alves. Advogado: Francisco Wallyson da Costa Góis (OAB: 40963/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA

**251 - 0271422-06.2023.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: M. R. N. dos S.. Def. Públco: D. P. do E. do C.. Apelado: A. dos S.. Def. Públco: Curadoria Especial de Ausentes da Defensoria Pública (OAB: 1111A/CE). Relator(a): MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA

**252 - 0638702-84.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/9ª Vara de Família. Agravante: Otávio Luiz Oliveira Macena, Menor Impúbere, Representado Por Sua Genitora, Ana Karoline Oliveira Paiva. Advogada: Amanda Gomes Albuquerque (OAB: 37455/CE). Agravado: Josinaldo Josino de Macena. Relator(a): MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA

**253 - 0200483-33.2023.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Claudenor Pinho de Sá Filho. Advogado: Wandiberg Pinheiro da Silva (OAB: 48588A/CE). Apelado: Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Notas e Registros da Comarca de Canindé-CE. Relator(a): MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA

**254 - 0273259-62.2024.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: W. N. de C. P.. Def. Públco: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA

**255 - 0200142-34.2023.8.06.0143 - Apelação Cível** - Pedra Branca/Vara Única da Comarca de Pedra Branca. Apelante: W. dos S. P.. Advogado: Celso Alves de Miranda (OAB: 13063/CE). Apelado: G. R. C. S.. Advogada: Amanda Solon Araripe (OAB: 28014/CE). Relator(a): MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA

**256 - 0008412-24.2019.8.06.0126 - Apelação Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelante: Felisbelo Alves de Almeida. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA

**257 - 0201324-17.2022.8.06.0070 - Apelação Cível** - Crateús/2ª Vara Cível da Comarca de Cratéus. Apelante: Gonçalo Aquino Leite. Advogada: Thais de Mendonça Angeloni (OAB: 25695/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogado: Fábio Frasato Caires (OAB: 29282A/CE). Relator(a): MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA

**258 - 0543099-21.2000.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/12ª Vara Cível. Embargante: José Pontes de Melo. Advogado: Carlos Eduardo Miranda de Melo (OAB: 20433/CE). Embargado: Nelson Ferreira de Queiroz Neto. Advogado: Eurides Rodrigues de Paula (OAB: 5621/CE). Advogado: Sanzio Teixeira de Paula (OAB: 11683/CE). Relator(a): MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA

Total de processos a julgar: 258

Fortaleza, 27 de março de 2025.

JENNIFER QUEIROZ LIMA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08/2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 08ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. José Ricardo Vidal Patrocínio Presidente, Antônio Abelardo Benevides Moraes, Emanuel Leite Albuquerque, Carlos Augusto Gomes Correia e a Exma. Sra. Dra. Ivana Maria Medeiros Barros Leal - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Gina Kerly Pontes Moura Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela Bela Jennifer Queiroz Lima matrícula 51530 JULGAMENTOS: 01 - 0873341-93.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Marília Lopes Camelo. Apelante: Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo. Apelado: Rommel Borges Pinto. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26



de março do ano em curso. 02 - 0134665-15.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Marco Roberto Dantas de Vasconcelos e outra. Apelada: Marília Lopes Camelo. Apelado: Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo. Apelado: Rommel Borges Pinto. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE . Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de março do ano em curso. 03 - 0158546-94.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Apelante: Construtora Pinho e Pessoa Ltda. Apelada: Massa Falida de Podium Comercial Caminhões e Máquinas Pesadas Ltda. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de março do ano em curso. 04 - 0281404-78.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica S/A. Apelado: Emílio Parra Sanches e outro. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO . Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de março do ano em curso. 05 - 0205476-74.2023.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/2ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelante: Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária CASEMBRAPA. Apelada: Liduina de Jesus Silva Alves. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO . Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de março do ano em curso. 06 - 0000287-41.2008.8.06.0130 - Apelação Cível - Mucambo/Vara Única. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará Cagece. Apelado: Francisco Ferreira Portela. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA . Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de março do ano em curso. 07 - 0084092-51.2009.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Priscila André da Silva. Apelada: Loja Alo Bijoux DVD Comercial Ltda. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA . Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de março do ano em curso. 08 - 0513784-59.2011.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apte/Apda: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil PREVI. Apte/Apda: Francisca de Almeida Guerra. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA . Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de março do ano em curso. 09 - 0103125-95.2007.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apte/Apda: Fundação Sistel de Seguridade Social. Apte/Apdo: José Diniz Neto. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA . Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de março do ano em curso. 11 - 0201868-94.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/1ª Vara Cível. Apelante: Manoel Alves de Almeida. Apelada: Universo Associação dos Aposentados e Pensionistas dos Regimes Geral da Previdência Social. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA . Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de março do ano em curso. 12 - 0202276-67.2023.8.06.0035 - Apelação Cível - Aracati/1ª Vara Cível. Apelante: Ahlam Lemquis. Apelada: Transportes Aéreos Portugueses S. A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA . Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de março do ano em curso. 13 - 0233928-78.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível. Embargante: Stefanini Alexandre Bezerra. Embargada: NU Pagamentos S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA . Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de março do ano em curso. 14 - 0223865-28.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/9ª Vara Cível. Apelante: SP Indústria e Distribuidora de Petróleo Ltda. Apelado: Posto G3 Comércio Transporte e Serviço e Derivados de Petróleo Ltda. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE . Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de março do ano em curso. 15 - 0201712-04.2023.8.06.0160 - Apelação Cível - Santa Quitéria/1ª Vara Cível. Apelante: Antônia Sousa Silva. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE . Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de março do ano em curso. 16 - 0201502-96.2024.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível. Apte/Apda: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apte/Apda: Maria Ayslane Rodrigues Xavier. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO . Síntese: Após anunciado o processo pelo sistema provisório, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 26 de março do ano em curso. 17 - 0178066-98.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Luiz Camelo Ribeiro. Apelada: Televisão Verdes Mares Ltda. Relator: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 18 - 0158777-77.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Rodobens Administradora de Consórcios Ltda. Apelada: Stefan Danzl Participações Eireli. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 19 - 0037915-97.2007.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Espólio de Antônio Ferreira Costa. Apelada: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 20 - 0403302-30.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Apelante: Banco do Estado do Ceará S/A - BEC. Apelada: Lucimar Vieira de Lima. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 21 - 0274882-35.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara de Família. Apelante: J. F. e L. Apelada: E. R. e L. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 22 - 0638457-73.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Embargante: Maria Zilmar de Saboia Santos. Embargado: Banco do Brasil S/A. Embargada: Brasilseg Companhia de Seguros. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 23 - 0641211-56.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões. Agravante: M. V. B. V. Agravado: J. L. A. de A. Agravado: J. L. A. de A. J. Agravada: M. V. B. V. Agravado: M. F. A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 24 - 0641211-56.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões. Agravante: M. V. B. V. Agravado: J. L. A. A. e outro. Agravado: J. L. A. de A. J. e outro. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 25 - 0051406-60.2020.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Roque José F da Silva Confecções ME. Apelada: Braspress Transportes Urgentes Ltda. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 26 - 0005558-15.2019.8.06.0043 - Apelação Cível - Barbalha/2ª Vara Cível. Apelante: TLT Empreendimentos ME. Apelado: Jordachy Frank Bezerra Caldas. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 27 - 0639013-75.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: R. O. S. Agravante: R. O. S., R. P. E. L. de O. dos S. Agravada: Hapvida Assistência Médica S/A. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 28 - 0041286-30.2014.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/3ª Vara Cível. Apelante: José Sales de Oliveira. Apelada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de

pauta pelo eminent Relator. 29 - 0037692-13.2011.8.06.0064 - Apelação Cível - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Robson Francisco de Oliveira. Apte/Apda: Massa Falida de Terra Companhia de Crédito Imobiliário Ltda. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminent Relator. 30 - 0200271-63.2023.8.06.0038 - Apelação Cível - Araripe/Vara Única. Apelante: Zezuita Alves da Silva Oliveira. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará Cagece. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. 31 - 0177378-39.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apelante: Condomínio Edifício Palácio Senador. Apelada: Dricos Móveis e Eletrodomésticos Ltda - Em Recuperação Judicial. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Após anunciado o processo pelo sistema provisório, decidiu o eminent relator retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria, com determinação de sua republicação para a próxima sessão desimpedida. 32 - 0129135-93.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelante: Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S/A. Apelado: Joaquim Valdo da Cruz Café Filho, representado por Jéssica Barroso Alves Café. Apelado: Cauê Alves Café, representado por Jéssica Barroso Alves Café. Apelada: Jéssica Barroso Alves Café. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente os advogados das partes apelantes e apeladas, Dra. Joyce Targino de Oliveira OAB: 50727/PE e Dr. Henrique Rocha Trigueiro OAB: 9407/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 33 - 0053474-45.2020.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/1ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Rádio Metropolitana de Fortaleza. Apelada: Niedja Ferreira de Arruda Coelho. Apelado: Espolio de Eliezer Oliveira de Arruda Coelho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o advogado da parte apelante Dr. Flávio Jacinto da Silva OAB: 6416/CE, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar - lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 34 - 0292490-46.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelada: Geíza Mesquita Barros de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminent Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Samuel José de Sousa Abreu OAB: 40795/CE, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar - lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 35 - 0221204-71.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Comercial de Combustíveis Treze de Maio. Apelada: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminent Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Ryan Alves Frota OAB: 48559/CE, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar - lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 36 - 0255165-37.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Nilson de Souza Távora. Apelada: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminent Presidente, a advogada da parte apelante, Dra. Michele Naiâne Fernandes Marinho OAB: 34158/CE, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar - lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 37 - 0638041-08.2024.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Impetrante: IREP- Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. Impetrada: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO MARIA DE FÁTIMA BEZERRA FACUNDO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado da parte impetrante, Dr. Ivan Mauro Calvo OAB: 23195/BA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 38 - 0628402-63.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Sobral/2ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Unimed de Sobral - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Agravada: MARIA ALICIA DE ARAÚJO MIRANDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões os advogados das partes agravante e agravada, Dr. Jumário Gomes de Medeiros Júnior OAB: 22882/CE e Dra. Luiza Monteiro Lucena OAB: 423977/SP. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 39 - 0070080-18.2019.8.06.0151 - Apelação Cível - Quixadá/2ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelados: André de Oliveira Costa e Annely de Oliveira Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, a advogada da parte apelante Dra. Tatiana Façanha Borges OAB: 36.007/CE, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo de André de Oliveira Costa e Annely de Oliveira Costa e dar parcial provimento ao apelo da Companhia Energética do Ceará - ENEL, nos termos do voto do Relator. 40 - 0016894-85.2017.8.06.0075 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Maurício José Sá Antunes Rodrigues e outra Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: Renato Linhares Pinheiro e outra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminent Presidente, o advogado da parte apelante/apelada, Dr. Allysson Gomes de Queiroz OAB: 14426/CE, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Maurício José Sá Antunes Rodrigues e outra para dar - lhe provimento, julgou prejudicado o recurso do Banco Bradesco S/A e não conheceu do recurso de Renato Linhares Pinheiro e outra, nos termos do voto do Relator. 41 - 0636819-44.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravantes: Vilani Pinheiro Falcão e Júlio Henrique Freire Falcão. Agravada: Jereissati Centros Comerciais S/A. Agravada: Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado das partes agravantes, Dr. George Falcão Andrade da Silveira OAB: 33675-B/CE. Na sequência, decidiu o eminent Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para sessão de 26 de março do ano em curso. 42 - 0010564-72.2019.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Cerâmica Brasileira CERBRAS Ltda. Apelada: Correta Engenharia Eireli. Terceiro: Caixa



Econômica Federal. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado da parte apelante, Dr. Humberto Coelho Rabelo OAB:40919/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 43 - 0236257-29.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara de Família - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: M. M. C. Apelante: F. A. F. G. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado da parte apelante/apelada, Dr. Roberto de Oliveira Girão OAB: 23821/CE. Na sequência, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para sessão de 26 de março do ano em curso. 44 - 0257031-46.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/6ª Vara de Família - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: P. W. F. Q. Apelado: A. M. de O. Q. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, a advogada da parte apelante, Dra. Ana Zélia Cavalcante Oliveira OAB: 13165/CE, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar - lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 45 - 0635740-88.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/14ª Vara de Família - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: C. B. S. Agravada: M. Q. B. S., R. P. D. Q. O. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, a advogada da parte agravante, Dra. Rebecca Ayres de Moura Chaves de Albuquerque OAB: 10500/CE, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar - lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 46 - 0239247-90.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/9ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Gerdau Aços Longos S/A. Apelada: Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente a advogada da parte apelante, Dra. Mariana da Silva Piolla OAB: 428797/SP. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 47 - 0201019-71.2022.8.06.0122 - Apelação Cível - Mauriti/Vara Única - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: A. E. F. da S. Apelado: Á E. S. da S. R. P. A. G. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões a advogada da parte apelante, Dra. Syomara Maria Lima Albuquerque de Aquino OAB: 50711/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 48 - 0206414-69.2023.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/2ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Unimed de Sobral - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Apelada: Mirlândia Maria Vasconcelos Ribeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões o advogado da parte apelante, Dr. Jumário Gomes de Medeiros Júnior OAB: 22882/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar provimento ao apelo da Unimed de Sobral - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda e julgar prejudicado o apelo de Mirlândia Maria Vasconcelos Ribeiro, nos termos do voto do Relator. 49 - 0000898-34.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Aracati/1ª Vara Cível. Agravante: Goldoz Produção e Comercialização de Camarões Ltda. - EPP. Agravados: Desconhecidos. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria, com determinação de sua republicação para a próxima sessão desimpedida. 50 - 0204405-08.2023.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Maria Dasdores Pereira dos Santos. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte apelante, Dr. Judah Lopes Pereira de Oliveira OAB: 51664/CE, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar - lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 51 - 0003135-35.2018.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/2ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Meruoca Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Apelado: Francisco Ronaldo Pereira de Oliveira. Apelada: TGC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. João Batista de Araújo Júnior OAB: 93866/SP, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar - lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 - 0000898-34.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Aracati/1ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Goldoz Produção e Comercialização de Camarões Ltda. - EPP. Agravados: Aldenísia de Oliveira Rebouças e outros. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria, com determinação de sua republicação para a próxima sessão desimpedida. 53 - 0001193-71.2024.8.06.0000 Conflito de Competência - (EXTRA PAUTA). Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Crateús/CE. Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Crateús/CE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, Conheceu do Conflito Negativo de Competência para, no mérito, dar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Crateús/CE, o suscitado, nos termos do voto do Relator. 54 - 0001459-58.2024.8.06.0000 Conflito de Competência - (EXTRA PAUTA). Suscitante: Juízo de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE. Suscitado: Juízo de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, Conheceu do Conflito Negativo de Competência para, no mérito, negar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, o suscitante, nos termos do voto do Relator. 55 - 0001614-61. 2024.8.06.0000 Conflito de Competência - (EXTRA PAUTA). Suscitante: Juízo de Direito da Vara Única da Infância e da Juventude da Comarca de Sobral/CE. Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral/CE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, Conheceu do Conflito Negativo de Competência para, no mérito, dar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral/CE, o suscitado, nos termos do voto do Relator. 56



- 0001495-03.2024.8.06.0000 Conflito de Competência - (EXTRA PAUTA). Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE. Suscitado: Juízo de Direito da 13ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, Conheceu do Conflito Negativo de Competência para, no mérito, dar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo de Direito da 13ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, o suscitado, nos termos do voto do Relator. 57 - 0053422-84.2020.8.06.0171 Apelação Cível - (EXTRA PAUTA). Apelante: Amanda Batista de Oliveira. Apelada: Maria Helena Lopes Macedo. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria. 58 - 0245201-54.2021.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: José Inácio Rosa Barreira. Agravada: VLC Cabeleireiros e Serviços Ltda. Agravado: Vilmar Linhares Cordeiro. Agravada: Lindy Mary Aragão Cordeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 - 0194105-73.2016.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/22ª Vara Cível. Embargante: Paroma - Construções e Empreendimentos Ltda. Embargado: Expedito Fernandes de Almeida Filho. Embargada: Lara Garcia Alencar Almeida. Embargada: Rafaelle Girão Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 60 - 0630780-26.2023.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Embargante: Antônio Luís Xavier da Silva. Embargada: Eveline Castelo Correia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 61 - 0003251-03.2019.8.06.0136/50000 - Embargos de Declaração Cível - Pacajus/2ª Vara. Embargante: Santa Rita Combustíveis Ltda. Embargada: Ana Angélica Rodrigues de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 - 0638436-34.2023.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Embargante: Santa Cecília Transportes Ltda. Embargado: Banco Guanabara S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 63 - 0001689-70.2006.8.06.0117/50000 - Embargos de Declaração Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível. Embargante: Gerdau S/A - Gerdau Siderúrgica Cearense. Embargada: Passarela Asfalto Projetos e Construções Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 - 0009821-62.2019.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível. Apelante: Nordeste Comercial de Hortifrutigranjeiros Ltda Me. Apelada: Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA/CE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 65 - 0621869-88.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Embargante: Palestina Agropecuária S/A. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 - 0622598-17.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Agravante: Hospital de Olhos Leiria de Andrade S/ S Ltda. Agravante: Arthur Costa Lima Filho. Agravada: Sebastiana Gomes de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 67 - 0909197-89.2012.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível. Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Embargada: BC Mais Serviços de Assessoria e Cobrança Ltda EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 - 0633638-93.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: SP Indústria e Distribuidora de Petróleo Ltda. Agravado: Ciro Gomes Magalhães. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 69 - 0633639-78.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/35ª Vara Cível. Embargante: Lilian Loureiro Albuquerque Cavalcante. Embargada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 - 0634376-81.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/7ª Vara de Família. Embargante: Maria Clara Meneses de Castro, representada por Cecilia Maria Meneses Rocha. Embargado: Guilherme Almeida de Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 - 0634697-19.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Patrícia Maria Lima da Silveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 72 - 0634697-19.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Patrícia Maria Lima da Silveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 73 - 0200625-21.2024.8.06.0049 - Apelação Cível - Beberibe/2ª Vara. Apelante: Oscar Amaro Lima. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 74 - 0029815-94.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Pierre de Lima Costa. Apelada: Facta Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE



ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.75 - 0200623-51.2024.8.06.0049 - Apelação Cível - Beberibe/2ª Vara. Apelante: Oscar Amaro Lima. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.76 - 0200629-58.2024.8.06.0049 - Apelação Cível - Beberibe/2ª Vara. Apelante: Oscar Amaro Lima. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.77 - 0200585-53.2022.8.06.0067 - Apelação Cível - Chaval/Vara Única. Apelante: Francisco Veras de Lima. Apelada: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo de Francisco Veras de Lima e dar parcial provimento ao apelo de Bradesco Auto/Re Companhia De Seguros S/A, nos termos do voto do Relator.78 - 0043985-44.2012.8.06.0167/50003 - Embargos de Declaração Cível - Sobral/2ª Vara Cível. Embargante: Beira Rio Turismo Ltda. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 79 - 0009535-34.2013.8.06.0137 - Apelação Cível - Pacatuba/1ª Vara. Apelante: Banco Bonsucesso S/A. Apelante: Banco BCV S.A. Apelante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Apelante: Banco BMG S/A. Apelada: Neuza Alves do Vale. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 80 - 0630426-40.2019.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravados: Roberta Braga Mota de Souza e Francisco Alexandre Rodrigues de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.81 - 0630426-40.2019.8.06.0000/50002 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravantes: Roberta Braga Mota de Souza e Francisco Alexandre Rodrigues de Souza. Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.82 - 0624171-95.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Alfa Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multissetorial. Agravada: Massa Falida de Uzzo Indústria de Confecções Ltda EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.83 - 0042722-35.2017.8.06.0091 - Apelação Cível - Iguatu/2ª Vara Cível. Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Apelado: Pedro Maia Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 84 - 0410236-52.2010.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos - METROFOR. Apelada: F.A.S Serviços e Transportes Ltda - EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.85 - 0628024-15.2021.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Embargante: Antônio Edmilson Lima Júnior. Embargante: Eliane Lima Braga da Silva. Embargante: Regina Agroindustrial S/A. Embargado: Creditmix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.86 - 0041835-79.2007.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/35ª Vara Cível. Embargante: João Paulo Uchôa Fontenele. Embargada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.87 - 0516382-83.2011.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível. Agravante: Cristovão Tavares de Sousa. Agravada: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.88 - 0165141-65.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Francisca Everena Moura da Silva Nascimento. Apelado: Banco J. Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.89 - 0637186-97.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: Condomínio Edifício late Plaza. Agravada: A&B Comércio de Alimentos e Serviços EIRELI EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.90 - 0028571-67.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/11ª Vara de Família. Apelante: A. G. de Q. Apelado: A. L. Q. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.91 - 0209599-80.2013.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelada: Madeireira Tadeu Costa Ltda - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.92 - 0071968-41.2006.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargados: Abelardo Silva dos Santos e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.93 - 0235503-87.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelantes: Luiz Antônio Oriá Fernandes e Ana Bárbara



Costa Fernandes. Apelado: Banco Inter S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.94 - 0022105-10.2016.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível. Apelante: Vladja de Almeida Pereira. Apelada: Scopel Sp-55 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelada: URBPLAN Desenvolvimento Urbano S/A - Em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.95 - 0111242-26.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Apelante: Colmeia HS Business Center Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelada: BKL Administração Empresarial Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.96 - 0211300-08.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/9ª Vara Cível. Apelante: Panpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda. Apelada: Drogaria Ramos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.97 - 0059111-26.2007.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelantes: Francisco Rocélio Ferreira Ávila e Lícia Alidiana Pinto da Silva. Apelada: Jatahy Engenharia Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.98 - 0206920-29.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/9ª Vara Cível. Apelante: Leonardo Cardoso de Brito ME. Apelante: Leonardo Cardoso de Brito. Apelante: Leobino Brito. Apelante: Solange Maria Cardoso de Brito. Apelada: SP Indústria e Distribuidora de Petróleo Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.99 - 0051856-68.2021.8.06.0084 - Apelação Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única. Apte/Apdo: Banco Pan S/A. Apte/Apda: Raimunda Amaro Nepomuceno. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator.100 - 0201010-92.2022.8.06.0160/50000 - Embargos de Declaração Cível - Santa Quitéria/2ª Vara Cível. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargada: Terezinha Braga Farias. Embargada: Ana Paula Farias da Silva. Embargado: Espólio de Antônio Marculino Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.101 - 0627847-80.2023.8.06.0000/50004 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/33ª Vara Cível. Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Embargado: Marcelo Henrique Silva Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.102 - 0213997-89.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Apelante: Belnet Comércio e Serviços Ltda - EPP (Conexão Informática). Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.103 - 0633080-58.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Unimed Natal - Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico. Agravado: Mário Bezerra Fernandes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.104 - 0020504-67.2019.8.06.0115/50000 - Embargos de Declaração Cível - Limoeiro do Norte/2ª Vara Cível. Embargante: Hívina Cunha Araújo. Embargado: L. A. M. Folini ME (Mundial Editora). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.105 - 0634042-81.2023.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Embargante: Banco Daycoval S/A. Embargado: Fábio Viana Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.106 - 0189538-96.2016.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/25ª Vara Cível. Embargante: Brasilseg Companhia de Seguros. Embargada: Maria Antônia Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.107 - 0201038-61.2022.8.06.0095/50000 - Embargos de Declaração Cível - Ipu/Vara Única. Embargante: Banco Itaú Consignado S/A. Embargada: Marlene Benedito da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.108 - 0200020-71.2023.8.06.0094 - Apelação Cível - Ipaumirim/Vara Única. Apelante: José Ferreira Lima. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.109 - 0225080-34.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Embargante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL II. Embargado: Pedro Aprígio dos Santos Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.110 - 0626135-21.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento Fortaleza/3ª Vara de Sucessões. Agravante: ANDRÉ LUIZ BEZERRA ROCHA. Agravada: CLOTILDE MARIA GUIMARÃES ROCHA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.111 - 0200296-16.2023.8.06.0058 - Apelação Cível - Cariré/Vara Única. Apelante: Antônio Ferreira Paiva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo do Banco Bradesco S/A e dar provimento ao apelo de Antônio Ferreira Paiva, nos termos do voto do Relator.112 - 0051095-03.2021.8.06.0160 - Apelação Cível - Santa Quitéria/2ª Vara Cível. Apelante: Maria da



Silva Ferreira. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.113 - 0200601-97.2022.8.06.0037 - Apelação Cível - Crateús/2ª Vara Cível. Apelante: Banco Pan S/A. Apelado: Luiz Freires Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.114 - 0197477-25.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Antônio Nogueira de Sousa. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, com preliminares acolhidas, nos termos do voto do Relator.115 - 0204364-96.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: Ana Maria Alves Batista. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.116 - 0200086-18.2024.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: José Aparecido da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.117 - 0200054-37.2022.8.06.0173 - Apelação Cível - Tianguá/1ª Vara Cível. Apelante: Univida Administradora de Seguros de Pessoas Ltda. Apelante: Carmem Bandeira Muniz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo de Univida Administradora de Seguros de Pessoas Ltda e dar provimento ao recurso de Carmem Bandeira Muniz, nos termos do voto do Relator.118 - 0000970-22.2018.8.06.0100 - Apelação Cível - Itapajé/1ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Antônio Carlos de Sousa Sales. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.119 - 0201846-14.2023.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível. Apelante: Antônio Carlos de Sousa Sales. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.120 - 0203363-47.2023.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/1ª Vara Cível. Apelante: Odontoprev S/A. Apelado: Raimundo Francisco Alexandre da França. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.121 - 0200088-19.2024.8.06.0051 - Apelação Cível - Boa Viagem/2ª Vara. Apte/Apdo: Francisco Pereira Filho. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator.122 - 0200318-08.2022.8.06.0059 - Apelação Cível - Caririaçu/Vara Única. Apelante: Maria Nilza dos Santos Silva. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo do Banco do Brasil S/A e dar provimento ao apelo de Maria Nilza dos Santos Silva, nos termos do voto do Relator.123 - 0201186-81.2023.8.06.0113 - Apelação Cível - Jucás/Vara Única. Apte/Apdo: Banco Pan S/A. Apte/Apda: Socorro Fernandes da Silva Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo do Banco do Brasil S/A e dar provimento ao apelo de Maria Nilza dos Santos Silva, nos termos do voto do Relator.124 - 0203996-87.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: Luiz Francisco de Almeida. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.125 - 0003464-20.2019.8.06.0100 - Apelação Cível - Itapajé/1ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Ivaneide Martins de Mesquita. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.126 - 0200240-35.2023.8.06.0170 - Apelação Cível - Tamboril/Vara Única. Apte/Apdo: Maria de Fátima Martins Leitão. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo do Banco Bradesco S/A e dar provimento ao recurso de Maria de Fátima Martins Leitão, nos termos do voto do Relator.127 - 0201458-65.2023.8.06.0084 - Apelação Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única. Apelante: Maria das Neves Lima dos Santos. Apelada: EAGLE - Sociedade de Crédito Direto S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.128 - 0200547-53.2023.8.06.0084 - Apelação Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: Francisco das Chagas Soares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar provimento ao apelo do Banco Bradesco S/A e julgou prejudicado o apelo de Francisco das Chagas Soares, nos termos do voto do Relator.129 - 0203719-71.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/1ª Vara Cível. Apte/Apda: Nair Mulato de Macedo. Apte/Apdo: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar provimento ao apelo do Banco Itaú consignado S/A e julgou prejudicado o recurso de Nair Mulato de Macedo, nos termos do voto do Relator.130 - 0201206-72.2023.8.06.0113 - Apelação Cível - Jucás/Vara Única. Apte/Apda: Facta Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento. Apte/Apda: Socorro Fernandes da Silva Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar parcial provimento ao apelo de Facta Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento e julgou prejudicado o recurso de Socorro Fernandes da Silva Souza, nos termos do voto do Relator.131 - 0201178-65.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: José Soares de Sousa. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE



ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.132 - 0201993-62.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: Francisco Cavalcante da Silva. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.133 - 0200402-51.2023.8.06.0066 - Apelação Cível - Cedro/ Vara Única. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria das Graças Viana Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.134 - 0203904-12.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/1ª Vara Cível. Apelante: José Edival Fernandes de Melo. Apelado: Banco Cetelem S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.135 - 0204188-55.2022.8.06.0158 - Apelação Cível - Russas/2ª Vara Cível. Apelante: Francisco Marques Sobrinho. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.136 - 0209236-15.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Banco BMG S/A. Apelada: Valda Batista dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.137 - 0203535-18.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apda: Luiza Pereira Vital. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.138 - 0204533-13.2023.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Maria Nilza da Silva. Apelada: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.139 - 0200626-20.2022.8.06.0067 - Apelação Cível - Chaval/Vara Única. Apelante: Antônio Teixeira da Silva. Apelante: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Apelada: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Apelado: Antônio Teixeira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.140 - 0201440-54.2023.8.06.0113 - Apelação Cível - Jucás/Vara Única. Apelante: Luzanira Patrício de Melo. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.141 - 0200945-10.2023.8.06.0113 - Apelação Cível - Jucás/Vara Única. Apte/Apda: Maria Rosália Bezerra Batista. Apte/Apda: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo de Crefisa S/A e dar parcial provimento ao recurso de Maria Rosália Bezerra Batista, nos termos do voto do Relator. 142 - 0203125-31.2023.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/3ª Vara Cível. Apelante: Banco BMG S/A. Apelado: Antônio Gomes Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.143 - 0008321-31.2019.8.06.0126 - Apelação Cível - Mombaça/2ª Vara. Apte/Apdo: Sebastião Bento da Silva. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo de Banco Bradesco Financiamentos S/A e dar parcial provimento ao recurso de Sebastião Bento da Silva , nos termos do voto do Relator.144 - 0202742-79.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apte/Apda: Cecília Simplício Vieira. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do apelo de Banco Bradesco S/A para negar-lhe provimento e conheceu do recurso de Cecília Simplício Vieira para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.145 - 0201143-44.2023.8.06.0114 - Apelação Cível - Lavras da Mangabeira/Vara Única. Apelante: Maria Júlia Saraiva de Sousa. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.146 - 0200970-81.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: Franciscsa Coelho Souza Pereira. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.147 - 0200291-60.2024.8.06.0154 - Apelação Cível - Quixeramobim/2ª Vara. Apelante: Eduval Barbosa da Silva. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.148 - 0051645-62.2021.8.06.0171 - Apelação Cível - Tauá/2ª Vara Cível. Apelante: Bradesco Promotora - BP Promotora de Vendas Ltda. Apelada: Maria Auxiliadora Rodrigues da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.149 - 0050804-88.2021.8.06.0067 - Apelação Cível - Chaval/Vara Única. Apelante: Roseno Gerônimo de Aguiar. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.150 - 0203258-28.2022.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/2ª Vara Cível. Apelante: Canopus Administradora de Consórcios S/A. Apelado: B R de Holanda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.151 - 0632620-37.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Sobral/1ª Vara Cível. Agravante: João Augusto Leitão Filho. Agravada:



Sicredi Ceará Centro Norte - Cooperativa de Crédito da Região Centro Norte do Ceará. Advogado: Adriano Marcelo Thomaz (OAB: 23811/CE). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.152 - 0636209-37.2024.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Aracati/1ª Vara Cível. Embargante: T. M. B. R. P. M. P. M. B. Embargada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.153 - 0637185-44.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Sobral/1ª Vara Cível. Embargante: Caixa Seguradora S/A. Embargado: Espólio de Maria Helena Cela Magalhães Pinto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.154 - 0638138-08.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Beberibe/2ª Vara. Embargante: Mona Lisa Moreira de Araújo. Embargado: Whosemberg de Moraes Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.155 - 06381717-53.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/23ª Vara Cível. Agravante: Gol Linhas Aéreas Inteligentes S/A. Agravante: Gol Linhas Aéreas S/A. Agravada: Jamile Lourdes Ferreira Tajra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.156 - 0200406-42.2023.8.06.0146 - Apelação Cível - Pindoretama/Vara Única. Apelante: M. R. G. C. Apelado: A. E. da C. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.157 - 0258543-64.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S/A. Apelada: Marize das Graças Gonçalves Castelo Branco de Castro. Apelada: Nanette Gonçalves Castelo Branco de Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.158 - 0001171-93.2019.8.06.0127 - Apelação Cível - Monsenhor Tabosa/Vara Única. Apelante: Flávio Araújo Ribeiro. Apelada: Lília Maria Silveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.159 - 0004467-30.2012.8.06.0108 - Apelação Cível - Jaguaruana/Vara Única. Apelantes: José Tenório de Almeida e Maria Vanda Monte Tenório de Almeida. Apelada: Raimunda Cândida do Amaral. Apelada: Maria Cândida da Silva. Apelado: José Gurgel do Amaral. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.160 - 0051291-65.2020.8.06.0173 - Apelação Cível - Tianguá/1ª Vara Cível. Apelante: Zélia Maria Firmino Vieira. Apelada: Rialma S/A Centrais Elétricas Rio das Almas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.161 - 0200782-58.2022.8.06.0115 - Apelação Cível - Limoeiro do Norte/1ª Vara Cível. Apelante: Vale do Jaguaribe Comercial de Motos Ltda. Apelante: José Ribamar da Luz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.162 - 0213823-61.2013.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: PALADAR KIND LTDA. - ME. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelado: SEBRAE/CE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.163 - 0056895-44.2021.8.06.0117/50000 - Agravo Interno Cível - Maracanaú/1ª Vara Cível. Agravante: AC Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda. Agravado: Antônio Cleto Cavalcante de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.164 - 0050679-19.2020.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível. Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelante: Banco Pan S/A. Apelada: Maria Gomes de Sousa Bernardo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado os recursos, nos termos do voto do Relator.165 - 0200508-46.2023.8.06.0055 - Apelação Cível - Canindé/1ª Vara Cível. Apelante: Maria Gecina Teodósio Araújo. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.166 - 0275712-69.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara de Família. Apelante: E. L. M. Apelado: B. P. M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.167 - 0631403-56.2024.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Sobral/1ª Vara Cível. Embargante: Gonçalves Santos Sociedades de Advogados. Embargada: Construtora Granito Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.168 - 0234774-90.2024.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/8ª Vara Cível. Embargante: Beatriz Damasceno Lopes. Embargado: Banco C6 S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.169 - 0200644-58.2024.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/2ª Vara Cível. Apelante: Banco BMG S/A. Apelado: José Vieira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.170 - 0201631-



38.2023.8.06.0101/50000 - Embargos de Declaração Cível - Itapipoca/1ª Vara Cível. Embargante: Francisco das Chagas dos Santos. Embargado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.171 - 0218117-78.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargada: Maria Inês Sotero do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.172 - 0634628-84.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/1ª Vara de Família e Sucessões. Agravante: A. M. de O. F. Agravado: Anderson Moraes de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.173 - 0634691-12.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Gláucia Pereira Arruda. Agravado: Banco CSF S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.174 - 0634783-87.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A. Agravada: Pminas Brasil Construção Civil e Serviços EIRELI. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.175 - 0200114-31.2023.8.06.0090 - Apelação Cível - Icó/1ª Vara Cível da Comarca de Icó. Apelante: Francisco Ferreira Alves e outro. Apelada: Raimunda Siebra da Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.176 - 0231892-63.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Enrico Mário Sebeo. Apelada: Andressa Monique Silva Vieira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.177 - 0201034-35.2024.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/1ª Vara Cível. Apte/Apda: FRANCISCO CÉZAR BEZERRA. Apte/Apda: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.178 - 0636733-34.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Caucaia/1ª Vara Cível. Agravante: Flávio Cajado da Silva. Agravado: Eduardo Alcântara Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.179 - 0636733-34.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Caucaia/1ª Vara Cível. Agravante: Flávio Cajado da Silva. Agravado: Eduardo Alcântara Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.180 - 0143701-81.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: Villa Empreendimentos e Participações Ltda. Apelado: José Diogo Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.181 - 0637409-79.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Crateús/2ª Vara Cível. Agravante: Francisco Elivan Pereira Oliveira. Agravados: Maria Elidete Oliveira Felipe e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.182 - 0202869-39.2023.8.06.0151 - Apelação Cível - Quixadá/1ª Vara Cível. Apelante: Ornélia Alves Costa. Apelada: T&D Comunicações Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.183 - 0200075-96.2023.8.06.0037 - Apelação Cível - Crateús/2ª Vara Cível. Apelante: Maria do Carmo Rodrigues. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo do Banco Bradesco S/A e dar parcial provimento ao apelo de Maria do Carmo Rodrigues, nos termos do voto do Relator.184 - 0203513-23.2024.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Francisca Luíza da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.185 - 0204445-11.2024.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/1ª Vara Cível. Apelante: Lucivanda Vicente de Oliveira. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.186 - 0010135-08.2019.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: Antônio Claudemir Teixeira do Nascimento Eireli. Apelante: Antônio Claudemir Teixeira do Nascimento. Apelante: Maria Fátima Oliveira do Nascimento. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.187 - 0050995-51.2021.8.06.0062 - Apelação Cível - Cascavel/2ª Vara. Apte/Apda: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apte/Apda: JAMYLE MARIA PEREIRA SOUZA e outro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto por Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda para dar-lhe provimento, julgando prejudicado o apelo manejado por Jamyle Maria Pereira Souza e outro, nos termos do voto do Relator.188 - 0638185-16.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/3ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Merco Química do Brasil Ltda - Em Recuperação Judicial. Agravado: Banco do Brasil S/A. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A



Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.189 - 0638185-16.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/3ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Merco Química do Brasil Ltda - Em Recuperação Judicial. Agravado: Banco do Brasil S/A. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.190 - 0070258-20.2019.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível. Apelante: José Massilon Teixeira Rogério. Apelado: Espólio de Geraldo Martins Pelúcio Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.191 - 0625808-52.2019.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível - Trairi/ Vara Única. Embargante: Alberto Marfull Piquer. Embargado: Condomínio Flexeiras Aquarium. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.192 - 0120540-71.2019.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Embargante: Banco Pan S/A. Embargada: Francisca Pascoal da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.193 - 0120540-71.2019.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Francisca Pascoal da Silva. Agravado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.194 - 0887723-91.2014.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Embargante: Associação de Poupança e Empréstimo POUPEX. Embargado: Jefferson Bezerra Figueiredo. Embargada: Marta Alves de Figueiredo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.195 - 0163728-85.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Embargante: Associação Científica de Estudos Agrários ACEG. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.196 - 0787096-70.2000.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Embargante: Comercial de Papéis Bettega Ltda. Embargado: Manoel do Nascimento Dantas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.197 - 0002221-73.2019.8.06.0154 - Apelação Cível - Quixeramobim/2ª Vara. Apte/Apda: Banco Itaucard S/A. Apte/Apda: Maria Liduina Dideus Eloi. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.198 - 0052682-65.2021.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara. Apelante: Círculo Francisco Ramos. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.199 - 0009338-81.2018.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível. Apelante: Unique Empreendimento Imobiliário Ltda. Apelado: Francinildo Cavalcante Gurgel. Apelada: Claruza Kelly Benigno de Oliveira Cavalcante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.200 - 0061091-95.2016.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/1ª Vara de Família e Sucessões. Apelante: M. J. dos S. S. Apelado: C. A. de F. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.201 - 0243860-27.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Embargante: EMC Participações e Holding Ltda. Embargada: FORTCASA Incorporadora e Imobiliária Ltda. Embargada: FORTCASA Incorporadora e Imobiliária Ltda. - SCP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.202 - 0050186-30.2021.8.06.0137 - Apelação Cível - Pacatuba/2ª Vara. Apelante: Moura Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda. Apelado: Djalma Baltazar Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.203 - 0123182-17.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/9ª Vara Cível. Apelante: Geodata Engenharia Ltda. Apelante: Ubiratan Sales Vieira. Apelada: Bradesco Leasing S/A - Arrendamento Mercantil. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.204 - 0628210-67.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: Condomínio Edifício Danielle Rangel. Agravada: Meta Tecnologia e Concreto Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.205 - 0228759-76.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Embargante: Soma Meios Eletrônicos de Pagamentos S/A. Embargado: Emanoel Colares Farias Sales. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.206 - 0629652-68.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Francisco Edivan Moreira da Silva e outros. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.207 - 0051112-44.2021.8.06.0126 - Apelação Cível - Mombaça/2ª Vara. Apelante: José Giurdai Paulino Sá. Apelada: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. Apelada:



L.A. Comércio de Serviços Ltda - Nova Onda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.208 - 0004194-20.2019.8.06.0136/50000 - Agravo Interno Cível - Pacajus/2ª Vara. Agravante: Metalúrgica Hispano Ltda. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.209 - 0200293-59.2022.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/3ª Vara Cível. Apelante: Antônio Carlos Pires Brandão. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.210 - 0014045-61.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Embargante: Marcos Tadeu de Lima Moraes. Embargada: Caixa Vida e Previdência S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.211 - 0621761-59.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Agravante: FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S/A. Agravado: Josenith Moreira Leite Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.212 - 0625246-67.2024.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Juazeiro do Norte/1ª Vara de Família e Sucessões. Embargante: F. P. da S. Embargado: H. F. P. R. P. V. F. L. P. Embargada: E. F. P. R. P. V. F. L. P. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.213 - 0200796-65.2023.8.06.0096 - Apelação Cível - Ipueiras/Vara Única. Apelante: Maria da Conceição Oliveira Araújo. Apelada: ASPECIR Previdência. Apelada: União Seguradora S/A - Vida e Previdência. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.214 - 0232644-98.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Apelante: Yara Moreno Pinto. Apelada: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.215 - 0288988-36.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Odésio Nogueira Mota Júnior. Apelada: Fabiana Pastor Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.216 - 0202367-56.2023.8.06.0101/50000 - Embargos de Declaração Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível. Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Embargada: Maria Lucimar Moura Mota. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.217 - 0200127-24.2022.8.06.0168 - Apelação Cível - Solonópole/2ª Vara. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Francisca Gonçalves Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.218 - 0050503-43.2021.8.06.0035 - Apelação Cível - Aracati/1ª Vara Cível. Apelante: T & N Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelante: Terra Nova Imóveis Ltda. Apelado: Allan Araújo Taissuke. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.219 - 0261763-70.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Banco BMG S/A. Apelado: Francisco Ivaldo da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.220 - 0200314-90.2024.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Francisca Duarte de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.221 - 0629902-67.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Cleyton Duarte da Silva. Agravada: Oi S/A - Em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.222 - 0201860-12.2023.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/2ª Vara Cível. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelada: Maria Ferreira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.223 - 0630501-06.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/1ª Vara de Família. Agravante: ALBERTO ANTUNES DA COSTA VIEIRA. Agravada: MARIA ZILDA DE ALMEIDA VIEIRA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.224 - 0254913-97.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Maria Vanilda Maia. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.225 - 0202946-53.2023.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Irene Lima de Souza. Apelado: Banco Bradesco S/A. Apelada: Corretora de Seguros Invest Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.226 - 0201569-49.2023.8.06.0084 - Apelação Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única. Apelante: Maria Luciene Moreno Fernandes. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por



unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.227 - 0200073-09.2024.8.06.0097 - Apelação Cível - Iracema/Vara Única. Apelante: Pedro Soares Sobrinho. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.228 - 0261165-19.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Banco J. Safra S/A. Apelado: Ítalo Pontes Monteiro. Apelada: Safra Vida e Previdência S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.229 - 0200465-33.2023.8.06.0145 - Apelação Cível - Pereiro/Vara Única. Apelante: Maria Lopes da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.230 - 0200041-89.2022.8.06.0156 - Apelação Cível - Redenção/2ª Vara. Apelante: Banco Olé Bonsucesso Consignado S/A. Apelado: Francisco Pastor da Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.231 - 0634306-64.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante: Alair Mendes de Resende Júnior. Agravante: Sara Mendonça Santana Barros. Agravada: Venture Capital Participações e Investimentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.232 - 0207407-33.2023.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/3ª Vara Cível. Apelante: Eldorado Representações Comerciais Ltda ME. Apelada: Valdelênia de Almeida Raulino. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.233 - 0200271-75.2023.8.06.0131 - Apelação Cível - Mulungu/Vara Única. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Luis Wellington Oliveira de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.234 - 0126057-57.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Casa Magalhães Comércio e Representação Ltda. Apelada: Valdiane Duarte Alves. Apelado: Leandro de Oliveira Silveira Machado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, com preliminares acolhidas, nos termos do voto do Relator.235 - 0200330-83.2024.8.06.0113 - Apelação Cível - Jucás/Vara Única. Apelante: Albeniza Juvenal da Silva. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Albeniza Juvenal da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Apelada: Bincob Serviços de Recebimentos e Pagamentos Ltda (Binclub). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.236 - 0200843-12.2024.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/1ª Vara Cível. Apelante: Francisco Adalberto de Queiroz. Apelante: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar provimento ao apelo interposto por Francisco Adalberto de Queiroz e negar provimento ao recurso manejado pelo Banco Bradesco S/A, nos termos do voto do Relator.237 - 0202654-07.2024.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: Antônia Alves de Andrade Pereira. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.238 - 0009842-11.2019.8.06.0126 - Apelação Cível - Mombaça/2ª Vara. Apte/Adpa: Maria Risoleta Teixeira Gomes. Apte/Adpo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator.239 - 0015127-11.2017.8.06.0043 - Apelação Cível - Barbalha/1ª Vara Cível. Apelante: Banco Pan S/A. Apelado: Francisco Januário Moreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.240 - 0201302-48.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/1ª Vara Cível. Apelante: Francisco Almeida do Nascimento. Apelada: Facta Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.241 - APELAÇÃO CÍVEL N 0210829-11.2023.8.06.0001

RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. APELADO: SAINT CLAIR FAÇANHA BRAGA JÚNIOR. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de março do ano em curso.242 - APELAÇÃO CÍVEL N 0052172-74.2021.8.06.0151. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A. APELADA: MARIA DA CONCEIÇÃO BELO LIMA. .Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de março do ano em curso.243 - APELAÇÃO CÍVEL N 0203056-33.2023.8.06.0091. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADA: VERA LÚCIA MELO DA SILVA NECO. APELADA: RIVANDA MELO DA SILVA. APELADO: ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO. APELADO: LUIZ RAIMUNDO DE MELO. APELADA: ANA LÚCIA DA SILVA MELO ALMEIDA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator.244 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200251-72.2023.8.06.0038. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: GERALDO ROBERTO DE SOUSA. APELADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE. . Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator.245 - APELAÇÃO CÍVEL N 0276691-94.2021.8.06.0001 - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado

APELANTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA. APELADO: CONDOMÍNIO PARQUE FAROL DA COSTA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. GEORGE PIAUILINO PESSOA OAB/CE26097, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma,

por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para negar - lhe provimento, nos termos do voto do Relator.246 - 3006814-95.2024.8.06.0000 Conflito de Competência (EXTRA-PAUTA). Suscitante: Juízo de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE. Suscitado: Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, Conheceu do Conflito Negativo de Competência para, no mérito, dar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, o suscitado, nos termos do voto do Relator. 247 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200339-45.2024.8.06.0113. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA IZAILDA AUGUSTO DA SILVA. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADA: MARIA IZAILDA AUGUSTO DA SILVA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.248 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200329-64.2024.8.06.0092. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: TEREZA ALVES RODRIGUES DA ROCHA. APELADO: BANCO BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.249 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200206-55.2024.8.06.0031. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCO DE HOLANDA CAMPELO. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.250 - APELAÇÃO CÍVEL N 0201447-62.2022.8.06.0119. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO. APELADO: BANCO BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.251 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200270-57.2024.8.06.0066. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ELIEUDA SILVA ALVES. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADA: ELIEUDA SILVA ALVES. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar provimento ao apelo do Banco Bradesco S/A e julgar prejudicado o apelo de Elieuda Silva Alves, nos termos do voto do Relator.252 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200128-32.2024.8.06.0170. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA. APELANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. APELADO: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar parcial provimento ao apelo do BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A e julgar prejudicado o apelo de FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, nos termos do voto do Relator.253 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200103-10.2024.8.06.0173. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCA AVELINO DE SOUZA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.254 - APELAÇÃO CÍVEL N 0266382-09.2024.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA NILZANI BARROS PINTO. APELADO: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.255 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200490-98.2024.8.06.0084. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELANTE: ANTÔNIA EDILEUSA COSTA DE MORAES SOUZA. APELADA: ANTÔNIA EDILEUSA COSTA DE MORAES SOUZA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conhecendo dos recursos para negar provimento ao apelo do Banco Bradesco S/A e dar parcial provimento ao apelo de ANTÔNIA EDILEUSA COSTA DE MORAES SOUZA, nos termos do voto do Relator.256 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200712-21.2023.8.06.0175. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA IRISMAR OLIVEIRA PINTO. APELADO: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.257 - APELAÇÃO CÍVEL N 0222825-69.2024.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCA LÚCIA OLIVEIRA DE FREITAS. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.258 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200368-46.2024.8.06.0097. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BERNARDO CARDOSO DE FARIA. APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.259 - APELAÇÃO CÍVEL N 0201040-30.2023.8.06.0084. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: LUÍZA FERREIRA DE SOUSA. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: LUÍZA FERREIRA DE SOUSA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso do Banco Bradesco S/A e conheceu do apelo de Luíza Ferreira de Sousa para dar parcial provimento, nos termos do voto do Relator.260 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200835-66.2024.8.06.0051. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: JOSÉ LÚCIO AIRES DA SILVA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.261 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3008092-34.2024.8.06.0000. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: JOÃO BATISTA ALVES NETO. AGRAVADO: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento,



nos termos do voto do Relator.262 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200008-46.2024.8.06.0151. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO PAN S.A. APELADA: JANAÍNA GOMES FERREIRA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.263 - APELAÇÃO CÍVEL N 0205649-69.2023.8.06.0112. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. APELADO: JOSÉ MÁRIO CAETANO DA SILVA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.264 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200193-19.2022.8.06.0066. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. APELADA: SHEYLA RAQUEL CAETANO SOBREIRA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.265 - APELAÇÃO CÍVEL N 0009213-37.2019.8.06.0126. RELATOR: 2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA. APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. APELADO: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo do Banco Bradesco Financiamentos S/A e dar parcial provimento ao apelo de Francisco Vieira da Silva, nos termos do voto do Relator.266 - APELAÇÃO CÍVEL N 0009234-13.2019.8.06.0126. RELATOR: 2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: JOSÉ VITOR DE AQUINO. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.267 - APELAÇÃO CÍVEL N 0009235-95.2019.8.06.0126. RELATOR: 2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: JOSÉ VITOR DE AQUINO. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.268 - APELAÇÃO CÍVEL N 0286022-32.2023.8.06.0001. RELATOR: 4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: PARANA BANCO S/A. APELADO: JOSÉ COSTA FERNANDES. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.269 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200116-39.2024.8.06.0066. RELATOR: 4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: CARLOS PAULO DA SILVA. APELADO: PARANA BANCO S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.270 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200623-86.2023.8.06.0081. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. APELADA: GISLAYNE DE BRITO TEIXEIRA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.271 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200948-65.2024.8.06.0133. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ANA CÉLIA TAVARES ARAÚJO. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.272 - APELAÇÃO CÍVEL N 3020499-69.2024.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: VICENTE RANNIERI BARREIRA BEZERRA. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.273 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3006104-75.2024.8.06.0000. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: LUCIMAR DE MELO CÂNDIDO. AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.274 - APELAÇÃO CÍVEL N 0250552-03.2024.8.06.0001 RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO HONDA S/A. APELADO: GLEILTON LOPES SILAS. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.275 - APELAÇÃO CÍVEL N 0238500-43.2022.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: SEBASTIÃO SILVEIRA LOUZADA FILHO. APELADO: MIGUEL RODRIGUES GURGEL DO AMARAL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.276 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3007592-65.2024.8.06.0000. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. AGRAVADA: RAFA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. AGRAVADO: ALFREDO VIEIRA IBIAPINA NETO. AGRAVADA: ROSSANA PUCCI DE MESQUITA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.277 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200969-63.2023.8.06.0137. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: CHARLES WILLIAM PEREIRA FREITAS. APELADO: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.278 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3006314-29.2024.8.06.0000. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: MARIA GEÍSA LOPES COELHO. AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.279 - APELAÇÃO CÍVEL N 0206148-03.2023.8.06.0064. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCO SAMUEL DE SOUSA. APELADO: AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO



S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.280 - APELAÇÃO CÍVEL N 0203572-03.2024.8.06.0064. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCO HAROLDO LIMA DE ANDRADE. APELADO: BANCO ITAÚ VEÍCULOS S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.281 - APELAÇÃO CÍVEL N 0202730-24.2022.8.06.0151. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCA FERREIRA LIMA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.282 - APELAÇÃO CÍVEL N 0202018-41.2024.8.06.0029. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA EULÁLIA PEREIRA DA SILVA. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.283 - APELAÇÃO CÍVEL N 0218180-35.2023.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARCELO PIRES UCHÔA. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.284 - APELAÇÃO CÍVEL N 0245349-60.2024.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: JOÃO BATISTA DE SENA. APELADO: BANCO BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.285 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200619-52.2024.8.06.0101. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: RAIMUNDA TEIXEIRA BARROSO. APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A. APELADO: BANCO DO BRASIL S/A. APELADO: RAIMUNDA TEIXEIRA BARROSO. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado os recursos, nos termos do voto do Relator.286 - APELAÇÃO CÍVEL N 0008730-09.2011.8.06.0119. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BFB Leasing S.a Arrendamento Mercantil. APELADA: Jamille Andréa Crizanto Ramos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.287 - APELAÇÃO CÍVEL N 0247675-90.2024.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: CELSO BATISTA CAMARGO. APELADO: BANCO BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.288 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200297-80.2022.8.06.0043. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.289 - APELAÇÃO CÍVEL N 0209340-70.2022.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCO INÁCIO DA SILVA. APELADO: BANCO BONSUCESSO S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.290 - APELAÇÃO CÍVEL N 0204169-64.2024.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BRUNA GERMANA REGES DE OLIVEIRA. APELADO: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes do encerramento dos trabalhos, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio Presidente da Câmara, apresentou uma nota de profundo pesar em razão do falecimento da Exma. Sra. Dra. Lisiâne Grangeiro Gonçalves. Acompanharam os votos de pesar os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Emanuel Leite Albuquerque, Carlos Augusto Gomes Correia, bem como a Exma. Sra. Dra. Ivana Maria Medeiros Barros Leal - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Gina Kerly Pontes Moura Defensora Pública, que prestou sua homenagem, demonstrando profundo respeito e consideração. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Jennifer Queiroz Lima - 51530, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: Jennifer Queiroz Lima Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado.

## 2ª Câmara de Direito Privado

### EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 2ª Câmara de Direito Privado

#### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0050467-48.2021.8.06.0181 - Apelação Cível - Várzea Alegre - Apelante: J. V. C. - Apelado: M. C. A. de S. - Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO - Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO. CASAMENTO REALIZADO SOB O REGIME DA SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS. INSURGÊNCIA EM RELAÇÃO A PARTILHA OU INDENIZAÇÃO PELA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA, DURANTE O CASAMENTO. TERRENO ADQUIRIDO PELA EX-VIRAGO ANTES DO CASAMENTO. PATRIMÔNIO INCOMUNICÁVEL. CONSTRUÇÃO DA CASA COM RECURSOS EXCLUSIVOS DA AUTORA/APELADA. APELANTE QUE NÃO FAZ JUS À INDENIZAÇÃO PORQUE NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DO ART. 373, II, DO CPC. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTença MANTIDA.1. A INSURGÊNCIA RECURSAL DIZ RESPEITO A PRETENSÃO DO RECORRENTE DE